

Santo André, 4 de maio de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 323/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 06/20 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A LEI QUE OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO REALIZAREM EXAMES MÉDICOS ANUAIS AOS POLICIAIS QUE RESIDAM OU TRABALHEM NA CIDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

